



## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23349.001397/2023-16

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023

OBJETO: eventual aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos, Eletrônicos, Áudio e Vídeo para atendimento das necessidades dos campi Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco de Sul, Sombrio, Videira e Reitoria do Instituto Federal Catarinense.

IMPUGNANTE: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA.

### 1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 24 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023, em consonância com o disposto ao Art. 24 do Decreto 10.024, de 2019, é assegurado a qualquer pessoa impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Com efeito, observa-se a tempestividade da Impugnação realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil, no dia 22/11/2023, via e-mail [licitacao.arauvari@ifc.edu.br](mailto:licitacao.arauvari@ifc.edu.br). Neste sentido, reconhecem-se os requisitos de admissibilidade do ato de impugnação, ao qual passa-se a apreciar o mérito para decisão dentro do prazo legal, sem efeito suspensivo.

### 2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Em síntese a empresa apresenta impugnação contra:

a) Descrição do termo de referência referente ao item 116 - Fragmentadora - alegando ser cópia idêntica do modelo vendido pela empresa MENNO conforme link enviado no pedido de impugnação <https://www.menno.com.br/loja/produto/6480/7203/fragmentadora-secreta-m-25-p> e que a descrição estaria direcionando para uma única marca.

### 3. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

a) Que a impugnação seja conhecida;

b) Que a descrição do item 116 seja alterada, modificando as características exigidas do produto para aumentar a competitividade.

c) Que seja reaberto o prazo estabelecido no início do procedimento licitatório.

#### 4. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Consta, no Termo de Referência, a seguinte descrição para o item:

FRAGMENTADORA COM CAPACIDADE DE CORTE EM PARTÍCULAS. TAMANHO DE PICOTES EM PARTÍCULAS, A PARTIR DO NÍVEL 3 DA NORMA DIN 66.399 OU EM NÍVEL SUPERIOR. CAPACIDADE DE CORTE DEPARTAMENTAL ACIMA DE 25 (VINTE E CINCO) FOLHAS, PADRÃO A4/75GR METRO QUADRADO, POR VEZ. POSSUIR ABERTURA DE FENDA MÍNIMA DE 230MM. TODAS AS LÂMINAS DE CORTE, ENGRENAGENS E PENTES RASPADORES DE MÁQUINA FRAGMENTADORAS DEVERÃO SER METÁLICAS, NÃO SE ADMITINDO COMPONENTES PLÁSTICOS. DEVERÁ POSSUIR REGIME DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADAS PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR DE, NO MÍNIMO, 01 HORA. NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE ATÉ 65 DB(A). GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES.

As características do produto a ser adquirido, são determinadas pelo setor/departamento requisitante, levando em consideração a disponibilidade de produtos ofertados pelo mercado e se os mesmos atendem às suas necessidades de trabalho, que é o caso da fragmentadora, onde o setor demandante chegou a conclusão de que a capacidade da fragmentadora que melhor atenderia às suas demandas seria um produto com capacidade mínima para fragmentar acima de 25 folhas, simultaneamente, níveis de ruído de até 65 DB(A), tamanho do picote, dentre outras características acima descritas.

#### 5. DECISÃO

Isso posto, tendo como primado a melhor proposta, e conseqüentemente a contratação que garanta o atendimento do Interesse Público, conheço da Impugnação apresentada pela empresa EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente, mantendo inalterados no Edital os pontos acima discutidos.

Ressalta-se ainda, que a presente decisão se encontra em sintonia com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

VALDECIR DOLINSKI  
Pregoeiro

Coordenação de Licitações e Contratos  
Departamento de Administração e Planejamento  
Instituto Federal Catarinense — Campus Araquari  
<https://dap.arauari.ifc.edu.br/>